

Resolução nº : 6266/99
Protocolo nº : 376432/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente